



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR DE PROPOSTAS**

**Ata de Reunião da Comissão de Seleção**

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 11.782/2024, com a finalidade de proceder à análise e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessada em celebrar Termo de Colaboração para coleta, triagem e destinação final de materiais recicláveis no Município de Mauá.

Estiveram presentes na reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção: Guilherme Aparecido Melo dos Santos, Jessica Taise de Freitas, Jucinéle Cesco Lima Souza e Simone Cristina Eves Costa e Talita Cristina Bitencourt.

Foi apresentada uma proposta pela **Cooperativa de Trabalho de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Mauá**.

Para fim de registro, a proposta de plano de trabalho constava com oito folhas.

Dando prosseguimento à etapa de **classificação preliminar**, conforme disposto no Edital de Chamamento Público, a Comissão de Seleção realizou a análise da proposta apresentada, emitindo o julgamento fundamentado nos critérios estabelecidos no referido edital, conforme avaliação a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Média obtida</b>
(A) Proposta do Plano de Trabalho – Adequação da proposta aos objetivos da parceria	Atendimento Pleno (10) Atendimento Satisfatório (05) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	0,0 (zero)
(B) Proposta do Plano de Trabalho – Adequação da proposta às metas da parceria	Atendimento Pleno (10) Atendimento Satisfatório (05) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	0,0 (zero)
(C) Educação Ambiental – quantidade de métodos diferenciados utilizados para conscientização da população (Ex. Capacitação, visitas monitoradas.....)	Mais de três (20) Três (10) Dois (05) Menos que dois (00) Obs: A atribuição de nota “zero”	20	0,0 (zero)

1  
*Jucinéle Cesco Lima Souza*  
*Simone Cristina Eves Costa*  
*Talita Cristina Bitencourt*



	neste critério implica eliminação		
(D) Educação Ambiental – diferentes públicos-alvo das ações/atividades desenvolvidas anualmente	Quatro ou mais (20) Três (10) Dois (05) Menos que dois (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	20	0,0 (zero)
(E) Programas de Capacitação, Profissionalização e inclusão social para cooperados/associados (Ex. alfabetização e profissionalização...)	Um ou mais (10) Nenhum (00)	10	0,0 (zero)
(F) Fases do processo de reciclagem – apresentação detalhada das fases do processo de reciclagem, desde a coleta à comercialização e destinação dos rejeitos	Atendimento Pleno (10) Atendimento Satisfatório (05) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	0,0 (zero)
(G) Sustentabilidade – (Ex. utilização de veículos que emitam menos poluentes, uso de energias renováveis, adoção de tecnologias para melhorar o processo, reúso de água, captação de água da chuva, recolhimento de resíduos recicláveis acima do contratado, recolhimento de resíduos como pilhas, lâmpadas, eletroeletrônicos com comprovação da destinação final)	Duas ou mais (10) Uma (05) Nenhuma (00)	10	0,0 (zero)
(H) Valor - Adequação da proposta ao valor de referência, conforme art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 (valores menores ou até o limite de referência; valores acima do limite)	Atendimento (10) Não Atendimento (00) Obs: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação	10	0,0 (zero)
(I) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - São 17 os objetivos da ODS <sup>1</sup>	Mais de 5 objetivos (15) 3 a 5 objetivos (10) 1 a 2 objetivos (05) Sem objetivos (00)	15	0,0 (zero)
		<b>115</b>	<b>0,0 (zero)</b>

Após análise da proposta, conforme pontuação, a **Cooperativa de Trabalho de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Mauá**, foi **DECLASSIFICADA**, visto a atribuição de nota “zero” em todos critérios previstos no edital.

Ressaltamos que na sequência, atendendo o cronograma previsto no item 5 do Edital do Chamamento Público nº 02/2025, os interessados poderão interpor recurso ao resultado da

<sup>1</sup>Para saber mais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável acesse <https://observatorio.maua.sp.gov.br/>

*Juiz*



classificação preliminar das propostas apresentadas, endereçando suas razões de inconformidade, por meio de documento subscrito pelo representante legal e entregue à Comissão de Seleção na Secretaria de Meio Ambiente, sito à Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá – SP até a data de seis de julho de 2026. As respostas aos recursos serão publicadas até a data de dezessete de julho de 2026.

Para fins de instrução processual e posterior digitalização, o envelope nº 2 foi aberto e seu conteúdo juntado ao Processo Administrativo nº 10019/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue assinada.

Jucinéle Cesco Lima Souza Jucinéle C.L. Souza

Guilherme Aparecido Melo dos Santos Guilherme Aparecido Melo dos Santos

Simone Eves Costa Simone Eves Costa

Talita Cristina Bitencourt Talita

Jessica Taise de Freitas Jessica Taise de Freitas